



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 041/2023 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 09 outubro de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, prefeito municipal, que avalie a viabilidade de incluir no Estatuto dos Servidores Públicos a disposição de que, ao assumir um novo cargo no município, o servidor possa manter os quinquênios que tenha acumulado até então.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é justificada pelo fato de que o servidor permanecerá como funcionário público do município de Santana da Vargem, mantendo, portanto, o direito aos benefícios adquiridos ao longo dos anos de serviço efetivo no município.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente